

O acesso ao
material
Bibliográfico está
disponível apenas
para consulta local.

O Boletim Cenedom é destinado à difusão regular do acervo e das atividades do Cenedom, como estudos, pesquisas e publicações sobre museologia e sobre o campo museal.

Dúvidas ou sugestões, envie um email para cenedom@museus.gov.br

novidades • destaques • conheça +

Boletim Bibliográfico



Centro Nacional de
Estudos e Documentação
da Museologia



Nº 36/ Julho 2015

UNIVERSALIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A MUSEUS

Em uma análise da Constituição Federal de 1988, observa-se que o Estado tem o dever de garantir o pleno exercício de uma multiplicidade de direitos fundamentais, disponibilizando-os para toda população. No caso da Cultura (art. 215 da CF/1988), o estabelecimento da Política Nacional de Museus (PNM), em 2003, é um marco expressivo para a viabilização do projeto de universalização do acesso a bens e serviços culturais. Esse compromisso no âmbito da PNM vem sendo efetivado em algumas esferas do campo museológico, conforme indicam dados atualizados do Cadastro Nacional de Museus (CNM), instrumento criado em 2006 que permite o monitoramento da PNM e a divulgação de informações sobre os museus no Brasil. Por meio do CNM, também se pode inferir que mecanismos de apoio financeiro para o campo museológico brasileiro – como o edital *Mais Museus* – contribuíram para a implantação de novos museus.

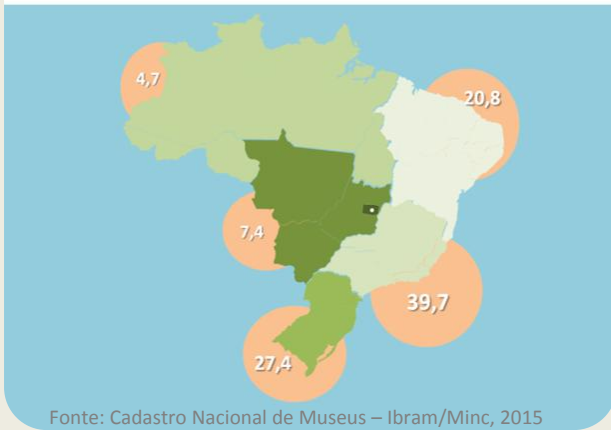
Dados atualizados do CNM (03 de junho de 2015) demonstram que o país conta hoje com 3.592 museus. Comparado ao universo museal brasileiro na época da publicação *Museus em Números*, com data de corte em 2010, constatam-se alguns aspectos que devem ser considerados:

- Aumento de aproximadamente 19% de unidades museológicas;
- Concentração por região: os estados do Sudeste brasileiro concentram cerca de 40% das unidades museológicas, enquanto a região Sul abriga 27,4% dessa quantidade. O Nordeste figura como a terceira região em quantitativo absoluto de museus (747 museus), contendo aproximadamente 21% do total. As regiões Norte e Centro-Oeste abrigam, respectivamente, 7,4% e 4,7% das unidades museológicas no Brasil;
- Quantitativo de museus por UF: São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio de Janeiro aparecem, nessa ordem, como os que detêm a maior quantidade de museus. Por outro lado, Roraima, Amapá, Tocantins, Rondônia e Acre apresentam os números mais baixos;

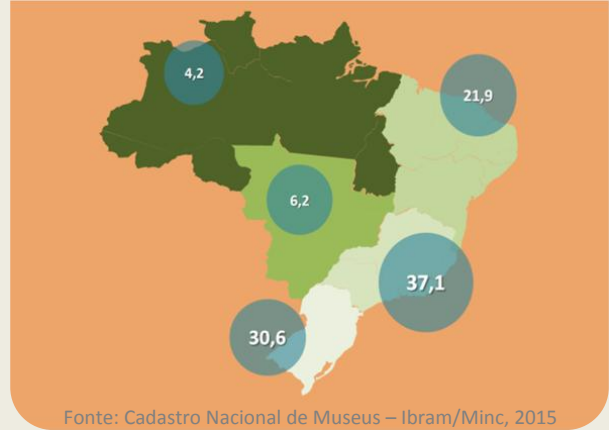
- Aumento do quantitativo de municípios brasileiros com museus, de 21,1% (1.174 municípios), em 2010, para 23,37% (1.302 municípios) em 2015.

Essas comparações entre os dados de 2010 e 2015 indicam que o cenário museal brasileiro está em processo de ampliação e desconcentração, crescendo na ordem de 2,25% anualmente. Ou seja, em números absolutos, aproximadamente 26 museus em municípios que até então não possuíam essas instituições passam a integrar a base de dados do CNM a cada ano.

Distribuição de Museus por Região, 2015 (%)



Municípios com Museus por Região, 2015 (%)



Enquanto o Ibram continua trabalhando para a concretização das metas das políticas culturais para a **Universalização e Democratização do Acesso a Museus**, o Boletim Cenedom indica publicações que abordam a problemática no âmbito nacional e internacional.

Boa leitura!

DESTAQUE

POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS

BRASIL. *Política Nacional de Museus: Relatório de Gestão 2003/2010*. Brasília: Ministério da Cultura, Instituto Brasileiro de Museus, 2010.



A Política Nacional de Museus, inaugurada em 2003, tem um papel histórico-contemporâneo imprescindível no tocante ao estabelecimento de diretrizes para o universo museológico brasileiro e à promoção do setor cultural nacional, de suas oportunidades, futuro e capacidade de inovar. Atrelados à implantação e evolução da política, a presente publicação nos diz que “os museus vêm ganhando renovada importância na vida cultural e social brasileira”, e se posicionam na sociedade como agências de transformação social e cultural, promovendo e se responsabilizando pela democratização como espaços envolvidos com criação, comunicação, produção de conhecimentos e preservação de bens e manifestações culturais. A compilação de programas, projetos e ações trazida por essa retrospectiva da Política Nacional de Museus, que avalia a produção de 2003 a 2010 do setor cultural, apresenta dados e informações sobre o Estatuto de Museus, o Sistema Brasileiro de Museus, o Fórum Nacional de Museus, o Plano Nacional Setorial de Museus, o Programa Pontos de Memória, o Programa de Formação e Capacitação em Museologia, etc. Cabe mencionar que a publicação retrata os resultados e andamento dos diferentes programas de fomento e investimentos em museus, como os editais Modernização de Museus e Mais Museus, e apresenta dados do Cadastro Nacional de Museus (CNM) que evidenciam o alargamento e a ampliação do universo museal brasileiro. A publicação ainda destaca que, “no ano de 2006, o Brasil possuía 2.208 unidades museológicas”; e que, até o fechamento da publicação, “eram contabilizados no Brasil 3.025 museus”. Hoje (data de corte em 03 de junho de 2015), já são 3.592 instituições museológicas que compõem a base de dados do CNM.

DIREITO E CULTURA: ASPECTOS JURÍDICOS DA GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL

DRUMMOND, Alessandra; NEUMAYR, Rafael (Orgs.). *Direito e Cultura: Aspectos Jurídicos da Gestão e Produção Cultural*. Belo Horizonte: Artmanagers, 2011.



Dividido em 11 capítulos, esta publicação é um compêndio jurídico que discorre sobre o Direito aplicado à Cultura. Em especial, o primeiro capítulo traz uma interpretação sobre a evolução da história dos direitos culturais, tratando a participação individualizada e coletivizada na vida cultural, sobretudo no âmbito nacional, como um direito universal de todos. Os autores fazem uma análise minuciosa dos principais dispositivos constitucionais, além de outras leis que asseguram maior segurança jurídica ao tratamento da Cultura no Brasil. Abordando temas práticos voltados a quaisquer atores sociais que trabalham na área de gestão e produção cultural – leis de incentivo à cultura, direitos das obrigações e contratos com terceiros e com o Poder Público, organização de pessoas jurídicas de finalidade culturais, regularização e licenciamento de eventos, aspectos tributários da gestão cultural –, o livro visa empoderar juridicamente os profissionais na área, oferecendo elementos e ferramentas do Direito para que sejam capazes de compreender onde começam e terminam suas obrigações e responsabilidades no campo cultural.

DIREITOS CULTURAIS: UM NOVO PAPEL

REVISTA OBSERVATÓRIO ITAÚ CULTURAL. São Paulo: Itaú Cultural, n. 11, jan./abr. 2011.



A edição nº 11 da Revista Observatório Itaú Cultural trata das expectativas e complexidade dos direitos culturais no contexto do mundo contemporâneo. As conquistas das últimas décadas sobre a temática, seja na conjuntura do sistema normativo brasileiro e na própria Constituição Federal, seja na implantação de várias políticas econômicas, sociais, setoriais e territoriais, etc. fortalecem pessoas, grupos, comunidades, enfim, todo o país que passa a se comprometer com a proteção e promoção da diversidade cultural e pluralidade de identidades. Cabe ressaltar, em especial, a presença da entrevista com Farida Shaheed, consultora para diferentes agências da Organização das Nações Unidas (ONU), em que ela ressalta a importância do Poder Público no cumprimento da sua obrigação em relação à promoção e à proteção dos direitos culturais. Segundo Shaheed, os Estados “devem demonstrar que estão constantemente tomando medidas necessárias para o pleno cumprimento dos direitos culturais de acordo com o máximo de recursos disponíveis”. É nesse tom desafiador que outros atores – as cidades, os indivíduos, etc. –, ao longo da publicação, serão mencionados como detentores de papéis importantes para consolidação dos direitos culturais e consequente “ampliação dos direitos humanos”.

INQUÉRITO AOS MUSEUS EM PORTUGAL

PORTUGAL. **Inquérito aos Museus em Portugal**. Lisboa: Ministério da Cultura, Instituto Português de Museus: 2000.



Esta publicação é fruto de uma parceria entre o Instituto Português de Museus e o Observatório das Atividades Culturais (OAC) que, em 1999, realizaram um recenseamento de unidades autodeclaradas “museu”, com finalidade de descrever e produzir informações sobre o universo museal de Portugal, referente ao ano de 1998. Ao todo, 530 respostas foram consideradas válidas. Dessas, 152 unidades preencheram os requisitos mínimos recomendados, nacional e internacionalmente, para que sejam reconhecidas como museus (as variáveis, critérios e explicitação de procedimentos para o enquadramento em status de museu das instituições respondentes são apresentados ao final da publicação). Segundo a Diretora do Instituto Português de Museus à época da publicação do relatório, Raquel Henriques da Silva, uma das conclusões depreendidas é a confirmação de situações de desequilíbrio qualitativo no tocante a variáveis como natureza administrativa, localização geográfica, classificação tipológica dos museus, etc. Como o próprio livro afirma, o levantamento foi importante para constatar a presença de um diversificado conjunto de coleções e acervos e, sobretudo, para servir como instrumento de informações para a gênese da estruturação da Rede Portuguesa de Museus, criada em 2000 e que hoje é composta por mais de 142 museus.

DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA: FIM E CONTINUAÇÃO?

DONNAT, Olivier. **Democratização da Cultura: fim e continuação?** REVISTA OBSERVATÓRIO ITAÚ CULTURAL: OIC. Os Públicos da Cultura: desafios contemporâneos. n. 12, mai./ago 2011. São Paulo: Itaú Cultural, 2011. p.19-34.



Este número da Revista Observatório Itaú Cultural dedica-se a discutir a relação entre as práticas culturais, a produção cultural e as políticas culturais pelo viés de leitura dos “públicos de cultura”, considerando suas escolhas, motivos, gostos e recusas. Dessa forma, escolhemos o texto *Democratização da Cultura: fim e continuação?* por abordar o tema desta edição do Boletim Cenedom de maneira mais específica. Para seu autor, Olivier Donnat, o sentido de “democratização” deve ser repensado e reavaliado no contexto das políticas públicas de cultura. Sua principal crítica reside na interpretação de que o Ministério da Cultura francês entendia a oferta (equipamentos, espaços e serviços) e a demanda (públicos) por cultura como missões e questões indissociáveis. Para ele, esses aspectos andam juntos, porém de maneira autônoma; ambos são legítimos, mas a efetivação de um não garante o alcance do outro. Nesse sentido, o autor introduz uma pergunta como essencial ao que propõe ao longo do texto: “quais revisões devemos operar para manter vivo o ideal de igualdade que fundava o modelo da democratização [contexto francês de 1958], reconhecendo ao mesmo tempo as profundas mudanças vividas (...) nos planos econômico, político e social, assim como nas condições de produção e de difusão da cultura?” A partir daí, ele passa a defender o reequilíbrio da política cultural em favor das questões de demanda, separando as finalidades relativas à oferta das finalidades relativas ao público. Para isso, sua proposta é que a área da Cultura imponha para si três objetivos mutuamente complementares: incorporar a educação artística e cultural nas políticas educativas (deixando clara a estreita relação do usufruto dos direitos culturais com a Educação); dotar os estabelecimentos culturais dos recursos necessários para uma política de desenvolvimento dos públicos – assunto atualmente bastante em voga no Brasil, vide os eventos que vêm sendo realizados nesse sentido –; produzir um serviço público do que ele nomeia como “cultura em domicílio” (material, bens e serviços culturais acessíveis a distância, por meio da tecnologia), buscando alcançar o maior número de pessoas. Com certeza o texto vale a leitura, justamente por permear vários aspectos relacionados ao tema central desta edição do Boletim, além de evocar reflexões em diferentes áreas afetas às políticas públicas culturais.

INFORMAÇÕES

O acesso ao material bibliográfico está disponível apenas para consulta local.

Dúvidas ou sugestões, envie um email para cenedom@museus.gov.br

Endereço:

SBN Q. 2 Lt. 08, Bl. “N” - Ed. CNC III – 1º Subsolo
(61) 3521-4201 email: cenedom@museus.gov.br

Horário de Funcionamento:

Segunda: das 13:00 às 18:00

De terça a sexta: das 09:00 às 18:00

